



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Municipal IRENE MOTA DE LIMA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro de Cargos Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 (cinco) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação da interessada.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 4 a 8 de março de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 9 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de março de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RECEBIDO: _____
HORA: 01: _____
DATA: 03/03/2026